



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº. 399,** de 07 de outubro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea a) inciso III, art. 19, do Regimento Interno da Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Considerando o Decreto Municipal nº 01/2021, resolve suspender o Expediente da Câmara Municipal, no dia 11 (segunda-feira) de outubro de 2021, em razão do feriado do dia 12 (Terça-feira - Nossa Senhora Aparecida).

Parágrafo único. Retorna as atividades normais no próximo dia 13 (quarta-feira) de outubro de 2021, inclusive com a realização da sessão ordinária no horário regimental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e archive-se

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 07 de outubro de 2021.

Miguel Ascencio Nabarro  
PRESIDENTE

Publicado no  
Diário Eletrônico  
Na edição nº 183  
No dia 08/10/2021  
Páginas 03